

Tokenização e blockchain: impactos no ecossistema financeiro

A infraestrutura de blockchain e sua adoção no mercado financeiro abrem diversas oportunidades devido ao potencial de simplificar o processo de aquisição e registro de ativos financeiros

Por **Thiago Rolli**, sócio de Consulting da KPMG no Brasil, e **Gabrielle Hernandes**, sócia-diretora de Consulting da KPMG no Brasil.

KPMG Business Insights
94ª edição | Março de 2023





Thiago Rolli

Muito se discute sobre o processo de transformação de ativos do mundo real em ativos digitais por meio do processo de *tokenização*, inclusive considerando diretrizes regulatórias da Lei nº 13.709/18, ou Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e da Resolução CMN 4893/21 de Segurança da Informação, Payment Card Industry (PCI) e Payments Services Directive (PSD2), que estabelecem orientações relacionadas aos temas de Privacidade, Segurança de Informação e do segmento de cartões como meios de pagamento e serviços relacionados a pagamentos.

Além disso, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) regulamentou, em 2021, por meio da Resolução 29, a criação do Sandbox Regulatório, um ambiente experimental em que as pessoas jurídicas participantes podem receber autorizações temporárias para testar modelos de negócio inovadores e ofertá-los no mercado de valores mobiliários sob supervisão da CVM.

A infraestrutura de *blockchain* e sua adoção no mercado financeiro abrem diversas oportunidades devido ao potencial de simplificar o processo de aquisição e registro de ativos financeiros, reduzindo o custo operacional em comparação com operações de investimentos tradicionais, além de aumentar a oferta de produtos financeiros alternativos e inovadores.

Estima-se que a utilização de *blockchain* pode reduzir o custo de infraestrutura bancária em até 30%, segundo o relatório "Banking on Blockchain: A Value Analysis for Investment Banks", da McLagan.



Gabrielle Hernandez

O crescimento da tecnologia de *blockchain* tem sido alavancado pelo aumento da complexidade dos processos de privacidade de dados e segurança de informação, sendo uma solução que não requer a ampliação de funcionalidades de uma instituição e não demanda a contratação de terceiros para suportar as operações de sustentação.

Os principais pontos a serem endereçados para que o *blockchain* se torne uma tecnologia de uso massivo são: velocidade de desempenho; interoperabilidade; custos; definição de regulamentações a fim de estabelecer diretrizes claras; e colaboração. Além disso, é fundamental que haja alinhamento com os reguladores acerca da dinâmica dos contratos inteligentes e de transações internacionais, o que abre oportunidades para investimentos e identificação de casos de uso.

Os benefícios, para o ecossistema financeiro, da integração tecnológica no contexto de *blockchain* por meio da *tokenização* extrapola para novos modelos de negócio, estimulando o desenvolvimento de projetos que envolvam tokenização de valores mobiliários e instrumentos financeiros, provocando também uma mudança no perfil de profissional apto a atuar nesse cenário, com competências que abrangem desde a análise de dados (a fim de agregar valor ao cliente por meio da personalização das soluções ofertadas que atendam suas necessidades) até o conhecimento sobre regulação e mercado financeiro.



De acordo com um estudo realizado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) em 2022, intitulado Tokenização de ativos: conceitos iniciais e experimentos em curso, a expectativa é que o avanço na *tokenização* de ativos financeiros e valores mobiliários leve os intermediários financeiros a demandarem um meio de pagamento digital que possibilite a liquidação dos ativos diretamente via *blockchain*.

Nesse contexto, os projetos de emissão de moedas digitais pelos bancos centrais (CBDC - Central Bank Digital Currency), por meio de registro descentralizado, despontam como uma possibilidade de liquidar as transações por meio de *blockchain*, com a estabilidade e a segurança jurídica das moedas fiduciárias.



A Federação Nacional de Associações dos Servidores do Banco Central (Fenasbac) mantém o programa NEXT, com o intuito de avaliar a viabilidade de modelo de negócios inovadores e escaláveis que se relacionem ou envolvam novas tecnologias, não apenas relativas a soluções de transformação digital, mas orientadas para o futuro da Internet e o empoderamento do usuário, baseadas em *blockchain*, *tokenização*, descentralização e identidades autossobranas.

Há ainda os casos de uso no contexto de serviços financeiros, a exemplo do *Payment versus Payment* (PvP), em que o pagamento de uma moeda só é efetuado após a transferência de outra moeda, de modo a garantir ganhos em termos de liquidez por meio da compensação prévia à liquidação financeira. Com o *Delivery versus Payment* (DvP), a liquidação do título ocorre apenas mediante seu pagamento.

Nesse sentido, notamos que, **além das diretrizes regulatórias que precisam ser observadas e outras que ainda estão em processo de definição, os *players* de mercado necessitam avaliar seus modelos operacionais**, incluindo aspectos de Tecnologia e Segurança de Informação, de modo a realizar as adaptações necessárias e assim suportar o desenvolvimento de novos modelos de negócios, contemplando a oferta de produtos e serviços financeiros, bem como a forma de entrega aos seus clientes finais, com o objetivo de se posicionarem estrategicamente no ecossistema financeiro e aproveitarem os benefícios que essas transformações estão trazendo ao mercado.



É essencial que haja alinhamento com os reguladores acerca da dinâmica dos contratos inteligentes e de transações internacionais, o que abre oportunidades para investimentos e identificação de casos de uso".